

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



IMPrensa Oficial – Publicação Diária

Jornalista Responsável: Sílvia RoordaMTb 5973-PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI
CONTRATADA: OSPEL COMÉRCIO DE CÓPIAS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMNETOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 04.016.926.0001-26
OBJETO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E EXTRAÇÃO DE CÓPIAS COM MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE COPIADORAS E IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COLORIDAS E MONOCROMÁTICAS .
VALOR TOTAL: R\$ 6.000 (Seis mil reais)
VIGENCIA: 01/07/20014 A 30/06/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.2004-3.3.90.39.00.00 -OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DATA DA ASSINATURA :01/07/2014

Tibagi, 01 de Julho de 2014.

HOMERO JORGE DAVASCIO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI
CONTRATADA: OSPEL COMÉRCIO DE CÓPIAS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMNETOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 04.016.926.0001-26
OBJETO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E EXTRAÇÃO DE CÓPIAS COM MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE COPIADORAS E IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COLORIDAS E MONOCROMÁTICAS .
VALOR TOTAL: R\$ 6.000 (Seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.2004-3.3.90.39.00.00 -OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
DATA DA ASSINATURA :01/07/2014

Tibagi, 01 de Julho de 2014.

HOMERO JORGE DAVASCIO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI
CONTRATADA: SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA
CNPJ: 14.095.857/0001- 47
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO (03) TRÊS BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM TECIDO NYLON PARA USO EXTERNO
VALOR TOTAL: R\$ 3.528,00 (Três mil quinhentos e vinte oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.2004-3.3.90.30.00.00 -

Tibagi, 01 de Julho de 2014.

HOMERO JORGE DAVASCIO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público que realizará a seguinte licitação:

MODALIDADE/Nº: Pregão Presencial nº 064/2014

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar

DATA/HORA: 18 de julho de 2014, às 9H30min

MODALIDADE/Nº: Pregão Presencial nº 065/2014

OBJETO: Aquisição de Material para Raio-x

DATA/HORA: 18 de julho de 2014, às 13H30min

MODALIDADE/Nº: Tomada de Preços nº 009/2014

TIPO: Técnica e Preço

OBJETO: Contratação de empresa para assessoramento junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DATA/HORA: 05 de agosto de 2014, às 13H30min

INFORMAÇÕES: Outras informações, bem como o edital completo, serão fornecidos durante os horários normais de expediente, pessoalmente, através do telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br

Tibagi, 4 de julho de 2014

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de licitação constante do Processo nº 0131/2014, Dispensa de Licitação nº 016/2014, conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para formalizar contrato com DESA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP, com base no inciso IV do art. 24 da lei nº 8.666/93.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de licitação constante do Processo nº 0118/2014, Dispensa de Licitação nº 017/2014, conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para formalizar contrato com AMPROSAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SACOLAS RETORNÁVEIS LTDA - ME, com base no inciso IV do art. 24 da lei nº 8.666/93.

Prefeitura do Município de Tibagi

ESTADO DO PARANÁ

Extrato para Contrato para fins de Publicação

Contrato nº 0127/2014

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: J. R. MISKININ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP

Finalidade: fornecimentos de tintas e material de pintura

Valor: R\$ 2.734,22 (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Licitação: Pregão nº 049/2014

Dotação Orçamentária: - 13.002.08.244.0801.1041.339030.0000, vínculo 934

Tibagi, em 04 de julho de 2014

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados que, acatando impugnação do edital do Pregão Presencial nº 062/2014, cujo objeto é aquisição de UTI Móvel, pela empresa Bellan Transformações Veiculares Ltda., revolve SUSPENDER o edital até que se faça as alterações necessárias à publicação de nova data de abertura dos envelopes.

Tibagi, 08 de julho de 2014.

ELTON LUIZ DE SOUZA
Pregoeiro

DECRETO N° 365.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.757, de 05/12/2013, que regulamenta a concessão de benefícios pelo Fundo de Previdência do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.392, de 07/05/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e o Art. 6º da EC 41/2003,

CONSIDERANDO o contido no processo protocolado na Gerência de Recursos Humanos em 15/04/2014 e à vista do Parecer Jurídico nº 14/2014 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi (TIBAGIPREV),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de 07 de julho corrente, aposentadoria voluntária, especial, por idade e tempo de contribuição, conforme regra do Art. 6º da EC 41/2003, à servidora ANILCE RIBEIRO LIMA, *Professora*, matrícula 53279.

Art. 2º. A servidora a quem se refere o *caput* do artigo 1º terá direito à percepção de proventos de inatividade mensais na ordem de R\$ 2.470,51 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), calculados de forma integral, com base na última remuneração, sujeitos aos descontos previstos em lei e a reajustes com paridade.

Parágrafo único. As despesas correspondentes correrão a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi (TIBAGIPREV), após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, possuindo efeitos jurídicos plenos após registro junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio do Diamante, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração